

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Credito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.300,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1001.2550 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica

0000697 3390.30 99 166000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Total da Ação 25.300,00

Total da Unidade Orçamentaria 25.300,00

Total de Suplementações 25.300,00

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO (PSI)
Email: sme.rdpoc@bol.com.br
Rua João Ferreira Alves, s/n – centro
CER: 58.348-000 - Riachão do Poço – PB

EDITAL Nº 001/2026– PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DIRETORES ESCOLARES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO (PSI) para classificação dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica do Município de Riachão do Poço/PB, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Poço/PB, conforme o Decreto Municipal de nº 119, de 21 de janeiro de 2026 e da Portaria de nº 001, de 21 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

1. Divulgar o deferimento das inscrições do Processo de Seleção Simplificada para Diretores Escolares Interno para classificação dos candidatos ao cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica do município de Riachão do Poço/PB.

Tabela com o deferimento das inscrições do PSI para Escolha de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas do Município de Riachão do Poço/PB.

Nº INSC.:	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Maria de Fátima da Silva	DEFERIDA
02	Elizandra Dias de Santana	DEFERIDA
03	Vanderli Pereira Galdino	DEFERIDA
04	Cezária Domingos Pereira da Silva	DEFERIDA
05	Josieleide Claudino de Oliveira Silva	DEFERIDA
06	Livia Kelly Pereira do Régio	DEFERIDA
07	Michael Constâncio Diniz	DEFERIDA
08	Silvino Gomes de Souza	DEFERIDA
09	Mércia Nascimento da Silva Andriola	DEFERIDA
10	Maria Cristina da Silva Souza	DEFERIDA
11	Suely de Brito Barbosa de Almeida	DEFERIDA
12	Maria José Sousa da Silva	DEFERIDA
13	Josivânia Gonçalves Ramos	DEFERIDA

Riachão do Poço/PB, 29 de janeiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

Maria da Paz Regis – Mat.: 0098 (Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB)
Ednaldo Alves dos Santos – Mat.: nº 0102 (Presidente do Conselho Municipal de Educação)
Alex Junior Vitorino – Mat.: 902199 (Diretor de Administração)

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno (PSI) para Classificação dos Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica do Município de Riachão do Poço/PB.